



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2018	1

QUARTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito a inscrita no CNPJ N.º 06.208.946/0001-24, com a sede na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP: 65.970-000, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário de Administração, RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 050322512013-9, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 287, Centro, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, nomeado Ordenador de Despesa através do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro, a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Coelho de Resende, nº 929 sala 05 Centro Sul, Teresina-PI, Estado do Piauí, CNPJ n.º 09.295.258/0001-37, Inscrição Estadual n.º 19469128-4, neste ato representado pelo Senhor THAIARA RAYANNE ARAÚJO, brasileiro, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.654.906, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 600.876.523-07, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, 2201, bairro São João, CEP - 64.045-500, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo em vista o que consta no processo de licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, em consonância às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de contrato administrativo com prazo de vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021, podendo ser prorrogado e renovado, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, incluído no computo do prazo o contrato originário e todos os aditivos, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - valor global do presente aditivo é de R\$ R\$ 49.005,00 (quarenta e nove mil e cinco reais) a partir do mês da competência abril/21 até 31/12/2021, com parcela mensal de R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarente e cinco reais), conforme planilha de demonstrativo seguinte:

Dotação Orçamentária e Créditos Orçamentários: 04.122.1203.2018.000 - Manutenção da Secretaria de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Sistema integrado de Contabilidade	Mês	09	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
02	Sistema integrado de Folha de Pagamento	Mês	09	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
03	Sistema integrado de Portal da	Mês	09	R\$ 895,00	R\$ 8.055,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc4bad2604adb15d6a55595b785a9fe2c035692

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Transparência					
04	Sistema integrado de Compras	Mês	09	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
05	Servidor nas nuvens para Hospedagem do Banco de Dados e Sistema de Gestão Pública (Fiorilli), Amazon Cloud, para atender as unidades de ordenança de despesa com acesso para os seguintes órgãos: 1) Secretaria Municipal de Saúde; 2) Secretaria Municipal de Educação; 3) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 4) Contabilidade Geral; 5) Controladoria Geral e 6) Procuradoria Geral do Município.	Mês	09	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
Valor Total da Unidade Orçamentária				R\$ 5.445,00	R\$ 49.005,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - As partes neste ato ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo rege-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - Ficam designadas como gestoras e fiscais do presente Aditivo contratual a Controladora-geral, Sra. Contadora JOSEANY ABREU DA SILVA AGUIAR e a Procuradora-geral NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES, para os devidos fins legais e administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO - O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco - MA, 02 de abril de 2021.

Município de Porto Franco - MA
CONTRATANTE

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS - Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesa

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CONTRATADA

THAIARA RAYANNE ARAÚJO - Sócia e Administradora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc4bad2604adb15d6a55595b785a9fe2c035692

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

